



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª (quarta) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2013/2016. Às 14h10min (quatorze horas e 10 minutos) do dia 30 (trinta) do mês de outubro de 2015, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 4ª (quarta) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia – (d) Grande expediente – (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas e constatadas a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: Adélia Ribeiro Lopo; - Antônio de Araújo Santana; - Adilson de Almeida Sousa; - Agenor Lopes da Conceição; Gilson Fernandes de Alkimim; João Pinheiro dos Santos;- Lourivaldo Alves Ferreira e Rosane Lidório de Souza, ausente o Edil Willian Lopes Dourado Filho. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Vereador Presidente Agenor Lopes da Conceição deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da 3ª (terceira) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 04 (quatro) votos a favor e 03(três) abstenções dos Edis: Antônio de Araújo Santana, Adilson de Almeida Sousa e Rosane Lidório de Souza, sendo que os mesmos explicaram as razões em Plenário. Na sequência a Edil Rosane Lidório de Souza justificou em Plenário acerca dos motivos referente ao atraso em sua chegada a esta Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, realizou a leitura das proposições protocoladas e que encontram-se em tramitação nesta Casa Legislativa, que são as seguintes: **I) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 482/2015, de 28 de outubro de 2015, “Autoriza o Executivo Alienar Veículos do Patrimônio Público Municipal de São João das Missões/MG e Dá Outras Providências”;** - **II) REQUERIMENTO**

Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.

CMSJM – Nº. 023/2015, de autoria do Vereador William Lopes Dourado Filho, solicitando licença da Reunião do dia 30/10/2015, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se na Cidade de Manga – MG, tratando de assuntos referente a sua saúde. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Plenário para discussão e votação do Requerimento de nº. **023/2015**. Logo, foi discutido e votado, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário de Assistência Social e representante do Executivo Municipal, Senhor Joarez Rodrigues de Souza, para prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei **482/2015** em tramitação nesta Casa Legislativa. Com a palavra, o Senhor Joarez Rodrigues de Souza comunicou em Plenário acerca da ausência do Sr. Wellington José de Oliveira e em seguida fez explicações acerca do referido Projeto de Lei. Na oportunidade respondeu aos questionamentos efetuados pelo Vereador Antônio de Araújo Santana sobre a placa do veículo incluso no projeto e do Edil Gilson Fernandes de Alkimim que questionou se haveria outros veículos para serem alienados. Em seguida o Edil João Pinheiro dos Santos falou de veículo descrito no Projeto de Lei, no qual demonstrou conhecer o mesmo, citando ainda a situação que encontra-se e os gastos realizados para manutenção, bem como a necessidade de adquirir outro veículo para atender a unidade de saúde da Aldeia Itapicuru. Após manifestação do representante do Executivo Municipal, o Senhor Presidente convidou os integrantes das seguintes Comissões para se manifestarem: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – Lourisvaldo Alves Ferreira, VICE-PRESIDENTE – Gilson Fernandes de Alkimim e RELATOR: Adélia Ribeiro Lopo**, e **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – João Pinheiro dos Santos, VICE-PRESIDENTE: Antonio de Araújo Santana e RELATOR: Willian Lopes Dourado Filho**, a fim de informar acerca do Parecer a ser apresentado referente ao Projeto de Lei em tramitação nesta Casa Legislativa, **Nº. 482/2015, de 28 de outubro de 2015**, “Que autoriza o Executivo Alienar Veículos do Patrimônio Público Municipal de São João das Missões/MG e Dá Outras Providências”. Durante a discussão entre os integrantes das Comissões sobre o referido Projeto, o Sr. Vereador João Piheiro dos Santos aproveitou para comunicar em Plenário acerca do prazo que os Vereadores membros das Comissões responsável pela emissão de Parecer referente ao ao **PROJETO DE LEI Nº. 476, de 31 de agosto de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, “Que estima receita e fixa as despesas do Município de São João das Missões – MG, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”; sugeriu aos membros para se reunirem e discutirem para a elaboração do Parecer ao Projeto de Lei. Logo, ficou decidido pelos Senhores “Edis”, integrantes das referidas



Comissões, que o Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº. 476, de 31 de agosto de 2015**, será apresentado na próxima Sessão. Prosseguindo a Ordem do Dia, por decisão unânime do Plenário, devido à urgência/urgentíssima, o Projeto de Lei em tramitação e, com Parecer favorável apresentado, será discutido e votado em uma única sessão. Logo, o Senhor Presidente deu início a única discussão e votação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 482/2015, de 28 de outubro de 2015**, "Autoriza o Executivo Alienar Veículos do Patrimônio Público Municipal de São João das Missões/MG e Dá Outras Providências", juntamente com o Parecer. Logo, houve a votação, ficando aprovado por 07(sete) votos a favor e nenhum voto contra. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Em seguida, os Edis fizeram seus agradecimentos ao público presente na reunião, falaram da importância da presença dos referidos para estarem acompanhando a política do Município e assim evitar conversas destorcidas sobre assuntos discutidos na Câmara. Na ocasião sugeriram ainda, a presença frequente dos mesmos, pois a Câmara é local de discussão de assuntos de interesse do Município. Dando sequência ao Grande Expediente, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo aproveitou a presença dos Secretários na reunião e solicitou que fosse realizada uma limpeza no Cemitério local. Em seguida, o Edil João Pinheiro dos Santos proferiu explicações acerca dos procedimentos a serem realizados em relação à inscrição para participarem da Reunião e expor assuntos em Plenário, visando assim seguir o Regimento Interno, com organização e evitar possíveis transtornos. Prosseguindo, o Edil Antônio de Araújo Santana fez o uso da palavra, falou sobre o trabalho do Vereador que é representante do povo e que a Câmara é Casa para debater os assuntos e expor as opiniões. Na oportunidade, falou em Plenário acerca do debate ocorrido na última reunião e que segundo ele alguns pontos importantes não constaram durante a leitura da ata desta Sessão. Em seguida, os Edis Adélia Ribeiro Lopo e João Pinheiro dos Santos fizeram comentários acerca do assunto, onde também apontaram a supressão de alguns itens que foram debatidos na sessão anterior. Não havendo mais nada a ser apreciado, o Senhor Presidente, aproveitando a oportunidade, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, no dia 13/11/2015, no local e horário de costume e, em seguida declarou encerrada a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes na próxima Sessão. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

Agenor Lopes da Conceição
PRESIDENTE – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Willian Lopes Dourado Filho
VICE-PRESIDENTE – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

João Pinheiro dos Santos
1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

Adelia Ribeiro Lopo
VEREADOR (*) – ADELIA RIBEIRO LOPO

Lourivaldo Alves Ferreira
VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Antônio de Araújo Santana
VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Adilson de Almeida Sousa
VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Rosane Lidório de Souza
VEREADOR (*) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone/fax: (38) 3613-8248